



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 12.12.2007
COM(2007) 800 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO

Perspectivas do mercado para o sector do leite e dos produtos lácteos

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO

Perspectivas do mercado para o sector do leite e dos produtos lácteos

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	Evolução da produção de leite e produtos lácteos em 2003-2007	4
3.	Evolução da produção de leite em 2003-2007	6
4.	Evolução dos preços do leite e dos produtos lácteos em 2003-2007	7
5.	Utilização dos instrumentos de gestão do mercado em 2003-2007	8
6.	Perspectivas do mercado na UE: 2007–2014.....	9
7.	Perspectivas do mercado mundial: 2006–2016.....	10
8.	Aumento das quotas leiteiras em 2% a partir de 2008	13
9.	Conclusões	14

1. INTRODUÇÃO

Em Junho de 2003, o Conselho chegou a um acordo sobre um certo número de alterações a introduzir na política comunitária no sector do leite e dos produtos lácteos. Os elementos mais importantes dessas alterações foram:

- (1) Redução assimétrica do preço de intervenção: 25% para a manteiga (de 328,20 para 246,39 euros/100 kg) e 15% para o leite em pó desnatado (LPD) (de 205,52 para 174,69 euros/100 kg);
- (2) Compensação parcial da redução do preço de intervenção, a conceder aos produtores de leite e produtos lácteos: um pagamento directo de 24,49 euros/100 kg de quota e um pagamento complementar por Estado-Membro, equivalente a cerca de 11 euros/100 kg. Essa compensação é paga para a totalidade da quota nacional em 1999/2000. No início, os pagamentos não dissociados tinham sido programados na Agenda 2000 a um nível inferior. Os pagamentos devem ser dissociados o mais tardar em 2007;
- (3) Desincentivação da intervenção para a manteiga: através da introdução da possibilidade de abertura de um concurso para a compra de intervenção após terem sido compradas 30 000 toneladas a preços fixos;
- (4) Supressão das quotas de produção em 1 de Abril de 2015;
- (5) Adiamento, por um ano, do aumento gradual das quotas em 1,5% em três etapas de 0,5% para 11 Estados-Membros, tal como já previsto na Agenda 2000. O aumento corresponde a 1,4 milhões de toneladas de leite;
- (6) Redução da imposição suplementar: em quatro etapas, de 35,63 euros/100 kg em 2003/2004 para 27,83 euros/100 kg a partir de 2007/2008.

O início da reforma no sector do leite e dos produtos lácteos em 2004 coincidiu com a adesão de 10 novos Estados-Membros à UE. Essas adesões levaram a um aumento de 18,5 milhões de toneladas da quota de base da UE e a um acréscimo de 80 milhões de consumidores. Além disso, nos termos dos acordos de adesão, foi estabelecida uma reserva de reestruturação de 0,67 milhões de toneladas para 8 dos novos Estados-Membros. Esta reserva adicional foi acrescentada às respectivas quotas nacionais em 1 de Abril de 2006. Em 2007, mais 2 novos Estados-Membros, com uma quota total de 4 milhões de toneladas, aderiram à União, tendo, em consequência, o volume total da quota da UE-27 passado para 142 milhões de toneladas.

Desta forma, em 1 de Abril de 2008, para além de 103 milhões de consumidores, terão sido, desde 2003, acrescentados 24,5 milhões de toneladas adicionais à quota total da UE.

O objectivo da reforma de 2003 no sector do leite e dos produtos lácteos consistia em aumentar a competitividade e a orientação para o mercado. Pretendia-se que, através da redução dos preços garantidos para a manteiga e o LPD, a produção destes produtos se tornasse menos atraente, o que incentivaria a indústria a produzir produtos com maior valor acrescentado, como queijo e produtos lácteos frescos. O

aumento, em simultâneo, da quota incentivaria uma maior produção, facilitaria a reestruturação e encorajaria a entrada de jovens agricultores no sector.

Há a lembrar que a proposta da Comissão para a reforma de 2003 consistia em aumentar a quota em 2% para além do acréscimo de 1,5% já acordado na Agenda 2000. Contudo, no acordo de Junho de 2003, o Conselho declarou que "Nenhuma decisão a tomar nesta fase sobre um novo aumento das quotas em 2007 e 2008. A Comissão apresentará um relatório sobre as perspectivas do mercado logo que a reforma esteja totalmente implementada, com base no qual será tomada uma decisão."

Com exclusão do último aumento programado de 0,5% das quotas de 11 Estados-Membros em 1 de Abril de 2008, a reforma de 2003 está agora implementada. O presente relatório reflecte a análise do mercado efectuada pela Comissão, conforme solicitado pelo Conselho em Junho de 2003. O relatório aborda a questão de saber se, em caso de aumento dos limites de produção para todos os 27 Estados-Membros, o mercado ofereceria suficientes oportunidades de absorção da oferta suplementar de leite sem acréscimo do apoio público a curto e/ou médio prazos.

2. EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS EM 2003-2007

A evolução ocorrida entre 2003 e 2006 caracterizou-se por um aumento contínuo da produção de queijo e produtos frescos, uma estabilização da oferta de leite cru e uma redução da produção de LPD, manteiga e leite em pó completo (LPC). Verificou-se também uma reorientação constante para produtos com maior valor acrescentado em detrimento dos produtos de base. Dois factores desempenharam um papel decisivo nesta reorientação: em primeiro lugar, a redução dos preços de intervenção do LPD e da manteiga, que enviou aos transformadores a mensagem clara de que a Comunidade deixaria de apoiar esses dois produtos de base na mesma medida em que o tinha feito no passado; em segundo lugar, a procura crescente de queijo, tanto na UE-15 como nos novos Estados-Membros. O aumento do consumo de queijo foi particularmente dinâmico nos novos Estados-Membros.

Na categoria "produtos frescos", a evolução ocorrida corresponde ao resultado combinado de uma diminuição do consumo de leite de consumo e um acréscimo do consumo de outros produtos frescos, tais como produtos lácteos fermentados.

O quadro seguinte ilustra estas evoluções, através da comparação da produção de leite e de determinados produtos lácteos em 2003 e 2006.

Quadro 2.1 – Produção de leite e produtos lácteos na UE-25 em 2003 e 2006 (1 000 toneladas)

UE-25	Leite cru*	Queijo **	Produt os frescos	LPD	LPC	Leite condensad o	Caseín a	Outros	Mante iga
2003	130 800	7 492	45 926	1 216	865	1 231	173		2 239
2006	130 700	8 029	46 131	858	813	1 212	168		2 072
Variação	-100	+537	+205	-358	-52	-19	-5		-167
Em equivalente-leite	-100	+4 300	+200	-3 940	-420	-40	-170	+30	***

* Leite entregue aos transformadores

** Queijo de leite de vaca

*** A manteiga não é expressa em equivalente-leite, dado que é sobretudo considerada um resíduo da produção de outros produtos lácteos.

Considera-se que a maioria das tendências observadas em 2003-2006 prosseguiu em 2007. No entanto, devido a flutuações de preços bastante acentuadas neste último ano, houve uma alteração notável dos níveis de produção de LPD, que voltaram a aumentar. Uma vez que se prevê que a produção de queijo também aumente e a produção de leite cru permaneça bastante estável, a produção de LPC deve estar a diminuir. A produção inferior de caseína tornou igualmente possível a utilização de outras proteínas.

Quadro 2.2 – Produção de leite e produtos lácteos em 2007 (1 000 toneladas, projecções)

1000 t	Leite cru*	Queijo **	Produtos frescos	LPD	LPC	Outros	Manteig a
UE-25	131 000	8 147	46 255	892	749	–	2 072
N-2	2 100	142	1 212	3	7	–	18
UE-27	133 100	8 289	47 267	895	756	–	2 090

* Leite entregue aos transformadores

** Queijo de leite de vaca

Em **equivalente-leite**, a produção suplementar de queijo entre 2003 e 2007 consumiu 5,2 milhões de toneladas de leite¹. Quanto aos produtos frescos, o aumento da produção consumiu 0,3 milhões de toneladas de leite². Tal significa que, em 2007, serão utilizados **5,5 milhões de toneladas de leite** para satisfazer a procura adicional relativamente a 2003. A matéria seca láctea necessária para satisfazer a procura interna na UE resultou do decréscimo da produção de LPD, caseína, LPC e manteiga.

Em 2007, apesar de estarem disponíveis quotas adicionais de 1,2 milhões de toneladas em comparação com 2006 (+0,5% e reserva de reestruturação), a produção global praticamente não aumentou.

¹ Para produzir 1 kg de queijo são necessários, em média, 8 kg de leite.

² 1 kg de leite para 1 kg de produto fresco.

No período 2003-2007, as **exportações** de leite e produtos lácteos da UE diminuíram, com excepção das de queijo. Tal corresponde ao efeito combinado de uma produção de leite estável e uma utilização crescente de leite no fabrico de queijo e produtos frescos. Esta situação teve um forte impacto nos níveis de produção e exportação de LPD, manteiga e LPC, com excepção do LPD em 2007, devido aos elevados preços do mercado mundial que estimularam o aumento das exportações.

Quadro 2.3 – Exportações de leite e produtos lácteos da UE

<i>1000 t</i>	2003	2006	2007 (proj.)
Manteiga e butter-oil	319	252	180
LPD	337	85	180
Queijos	578	586	622
LPC	530	457	385
Leite condensado	243	200	222

As **importações** não registaram uma alteração notável em 2003-2007, devido ao efeito desincentivador dos direitos de importação no que se refere à importação para além dos contingentes pautais (CP).

3. EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE EM 2003-2007

Desde a reforma de 2003 e a adesão de 10 novos Estados-Membros que se observa uma situação inédita no mercado do leite e dos produtos lácteos da UE (ver anexo 3.2). Ao contrário do que acontecia antes, quando as quotas eram inteiramente utilizadas, diversos Estados-Membros deixaram de esgotar a sua quota (ver anexo 3.3). Tal levou a que, para as quotas de 2006/2007, se tenha registado uma subutilização líquida de 1,9 milhões de toneladas, resultante de uma produção de 0,8 milhões de toneladas para além das quotas, sobretudo em Itália e na Áustria, e de uma subutilização das mesmas em 2,7 milhões de toneladas, sobretudo na França, no Reino Unido e na Hungria.

Nos primeiros quatro meses do actual ano de quota, as entregas foram inferiores em 0,7% às do último ano. Se esta tendência persistir, a produção de leite na UE-27 durante este ano de quota sofrerá uma redução de mais 0,9 milhões de toneladas. Daí resultará uma produção de quase 3 milhões de toneladas de leite abaixo das quotas.

Esta situação explica-se pelo seguinte:

- (1) Persistência da rigidez na transferência de quotas. As quotas são fixadas por Estado-Membro, e nalguns deles por região ou mesmo por transformador. Esse facto dificulta a sua reatribuição dentro do mesmo Estado-Membro. Embora tal medida possa ter possibilitado a manutenção da produção de leite em zonas onde, de outro modo, teria desaparecido, nalguns casos impediu o desenvolvimento do sector em regiões ou Estados-Membros mais competitivos;
- (2) Utilização incompleta da quota disponível. O sector da produção de leite caracteriza-se por uma reestruturação gradual e um declínio contínuo do número de produtores (ver anexo 3.1). Até há pouco, a parte de quota não

utilizada teria sido retomada por outros produtores, o que nem sempre acontece actualmente, mesmo em Estados-Membros onde existe a possibilidade de "comércio" de quotas a preços baixos. Há que ter presente que a produção leiteira só se expandirá se for rentável. Assim sendo, os elevados preços actuais permitirão testar as perspectivas que se oferecem à UE no horizonte de 2015;

- (3) É possível que, no contexto da reforma de 2003, tenham surgido alternativas mais rentáveis que a produção de leite e produtos lácteos, quer dentro quer fora do sector agrícola, em especial quando a produção tardou a responder aos preços mais elevados do leite.

À questão de saber em que medida a dissociação pode ter sido um factor que contribuiu para essa situação só é possível responder através de uma análise suplementar.

Enquanto o capítulo precedente pôs em evidência uma evolução bastante favorável da procura de produtos lácteos na UE em 2003-2007, este capítulo indica que a evolução da oferta foi menos favorável em certos Estados-Membros (ver anexo 3.3).

4. EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO LEITE E DOS PRODUTOS LÁCTEOS EM 2003-2007

Com excepção dos últimos meses, os preços do leite cru desceram desde o início da reforma de 2003. Nessa altura, estimou-se, com base numa gama constante de produtos, que, de 2003 a 2007, os preços poderiam descer de até 6 cêntimos/litro. A indústria de produtos lácteos foi capaz de reorientar a produção para produtos de maior valor devido aos seguintes factores:

- (1) Procura de queijo superior à esperada, tanto na UE-15 como nos novos Estados-Membros;
- (2) Preços do mercado mundial superiores ao previsto, devido ao contínuo aumento da procura, sobretudo na Ásia e nos países exportadores de petróleo em consequência da melhoria do nível de vida e da "ocidentalização" dos regimes alimentares;
- (3) Esforços de investigação e desenvolvimento realizados pela indústria de produtos lácteos, que levaram a um aumento da utilização de produtos lácteos como ingredientes numa ampla gama de produtos.

Quadro 4.1 - Preços médios anuais do leite cru na UE-25 (teor real de matéria gorda, cêntimos/kg)

2003	2004	2005	2006	2007 (proj.)
28,7	29,1	28,9	27,9	28,5 – 30,0

Os produtores de leite na UE-15 receberam até 3,5 cêntimos/kg de quota, a título de pagamento compensatório. Este pagamento é totalmente dissociado desde 2007. Na maioria dos novos Estados-Membros, o pagamento foi incluído no regime de pagamento único por superfície.

Até 2006, os preços de mercado para a manteiga e o LPC descenderam, em sintonia com a redução dos preços de apoio comunitários. Pelo seu lado, os preços para o LPD e o queijo pouco se alteraram. Em 2007, os preços de mercado estão muito acima dos preços de intervenção.

Quadro 4.2 - Preços médios dos produtos lácteos na UE

<i>EUR/t</i>	2003	2004	2005	2006	2007	Preços de compra de intervenção	Preços em 2007, em % do preço de compra de intervenção
LPD	2 065	2 060	2 010	2 090	3 181	1 747	182%
Manteiga	3 040	2 965	2 750	2 525	3 229	2 218	146%
LPC	2 535	2 545	2 410	2 350	3 281		
Cheddar	2 850	3 045	3 005	2 865	3 001		

Enquanto a evolução até 2006 pode ser explicada pelas razões acima mencionadas, a situação em 2007 foi excepcional.

Simultaneamente com a tendência para a alta que caracterizou a procura no mercado mundial, registou-se uma redução das exportações de países exportadores importantes, como a Austrália (seca), a Argentina (tempo frio) e a UE (consumo interno crescente). Por outro lado, alguns dos exportadores mundiais impuseram encargos à exportação (Argentina) ou mesmo uma proibição das exportações (Índia). Isso levou a que os preços no mercado mundial tenham aumentado para níveis inesperados, nunca antes atingidos, e contribuiu também para a subida dos preços na UE. Não se registou qualquer diminuição da procura em consequência deste aumento de preços. O elevado crescimento dos rendimentos em certas partes da Ásia e nos países exportadores de petróleo parece ter tornado a procura de produtos lácteos menos sensível ao aumento dos preços. Esta é a conclusão que se impõe se se tiver em conta as existências públicas nulas na UE e nos EUA.

Contudo, espera-se que os preços desçam para níveis mais sustentáveis, quando o elemento especulativo tiver desaparecido e os produtores começarem a responder activamente ao nível mais elevado dos preços.

5. UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO MERCADO EM 2003-2007

A redução dos preços de intervenção para a manteiga e o LPD permitiu à Comissão reduzir para zero as **ajudas ao escoamento interno** para esses produtos e para o leite desnatado para produção de caseína. A ajuda para a manteiga utilizada pelas organizações sem fins lucrativos ainda é aplicável.

Evidentemente, a redução do apoio aos preços implicou a **redução das restituições**. Devido às difíceis condições do mercado mundial, foi possível, em 2007, reduzir para zero todas as restituições, pela primeira vez desde a criação da organização

comum de mercado no sector do leite e dos produtos lácteos em 1968. Embora a diferença entre os preços do LPD na UE e no mercado mundial seja bastante reduzida, ainda há uma grande diferença, de cerca de 30%, entre esses preços no que respeita à manteiga. No entanto, a redução da restituição para a manteiga para zero baseou-se em argumentos de oferta interna.

Os armazéns de **intervenção** estão vazios. No entanto, em 2003-2007, consideráveis quantidades foram compradas a título da intervenção, assim como certas quantidades a título do **regime obrigatório de armazenagem privada**.

Quadro 5.1 - Quantidades compradas em intervenção e quantidades abrangidas por contratos de armazenagem privada (toneladas)

	Manteiga em intervenção	LPD em intervenção	Manteiga em armazenagem privada	Queijo em armazenagem privada
2003	41 000	110 000	179 000	232 000
2004	29 000	20 000	130 000	187 000
2005	36 000	5 000	147 000	251 000
2006	61 000	0	115 000	224 000
2007	437	0	124 000	n.a.

6. PERSPECTIVAS DO MERCADO NA UE: 2007–2014

O cenário de referência a médio prazo para a oferta de leite e a produção de produtos lácteos aqui apresentado baseia-se no relatório da DG AGRI "*Prospects for agricultural markets and income in the European Union 2007–2014*" (Perspectivas dos mercados e rendimentos agrícolas na União Europeia em 2007-2014), publicado em Julho de 2007. Esse relatório baseia-se nas informações sobre o mercado e a política aplicada no sector disponíveis no final de Junho de 2007 e no pressuposto de que essa política não sofrerá alterações. O relatório completo pode ser consultado via Internet no sítio Web seguinte:

http://ec.europa.eu/agriculture/publi/caprep/prospects2007a/index_en.htm

As tendências principais são descritas em seguida e apresentadas graficamente no anexo 1: "CENÁRIO DE REFERÊNCIA".

Prevê-se que a **produção de leite** na UE se mantenha bastante estável entre 2007 e 2014, podendo aumentar ligeiramente a curto prazo em reacção aos preços mais elevados do leite. Contudo, a partir de 2009, a produção total de leite deve diminuir gradualmente devido à contínua diminuição da produção de subsistência, em especial nos novos Estados-Membros. Por outro lado, espera-se que as entregas de leite aos transformadores aumentem, devido sobretudo à reorientação das vendas directas para entregas nos novos Estados-Membros.

O consumo de **queijo** deve continuar a ser o motor principal da produção leiteira da UE. A partir de 2007-2014, é esperada uma produção adicional de queijo de 679 000 toneladas, devendo o consumo crescer de 771 000 toneladas. Prevê-se que o consumo aumente muito rapidamente nos novos Estados-Membros: +35%. O consumo de queijo da UE-15 continua também a aumentar (+ 5%), embora a um ritmo claramente inferior. As importações de queijo da UE deverão aumentar,

embora marginalmente, mas as exportações deverão descer. As 771 000 toneladas adicionais de consumo de queijo exigirão cerca de **6,2 milhões de toneladas de equivalente-leite**.

O consumo de **produtos lácteos frescos** é o outro motor da produção leiteira na UE. Existem duas subtendências: por um lado, o consumo de leite de consumo está a diminuir e, por outro, o consumo de produtos lácteos fermentados está a aumentar. Espera-se que o consumo total continue a crescer anualmente de 0,5% ou 250 000 toneladas de equivalente-leite. Tal significa um **consumo adicional de leite de 1,75 milhões de toneladas** em 2014.

Apesar de um ligeiro aumento nos últimos anos, o consumo de **manteiga** deve diminuir ainda mais. A produção de manteiga deve diminuir mais rapidamente, devido, por um lado, à maior utilização da matéria gorda do leite na produção de queijo e, por outro, a um teor de matéria gorda inferior no leite cru. Isso significa que as exportações diminuirão gradualmente. Espera-se que, em 2014, a UE **prestes a tornar-se um importador líquido de manteiga**. As existências de intervenção não devem reaparecer.

Prevê-se que a produção de **leite em pó desnatado** diminua durante o período objecto das previsões, uma vez que serão utilizadas mais proteínas na produção de queijo e produtos frescos. Como a produção deve baixar e o consumo deve permanecer estável, as exportações devem diminuir. Em 2014, a UE deverá ter-se tornado um pequeno exportador líquido de LPD, Também para o LPD se espera que as existências de intervenção não voltem a ocorrer.

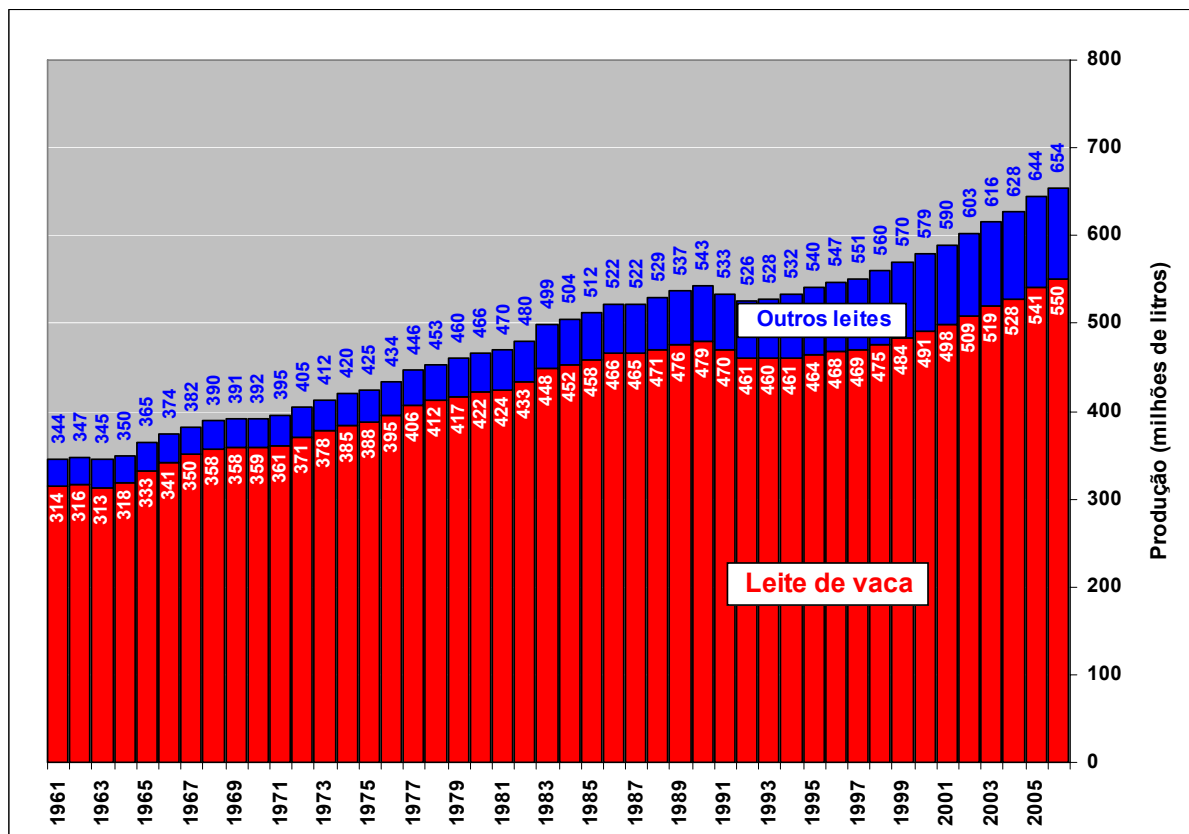
O **leite em pó completo**, contrariamente à maioria dos outros produtos lácteos comunitários, é sobretudo produzido para os mercados dos países terceiros. Contudo, outros fornecedores do mercado mundial de LPC são mais competitivos que a UE. Essa a razão pela qual se espera um decréscimo gradual da produção, assim como um decréscimo das exportações. O consumo de LPC deve permanecer estável.

Em resumo, prevê-se que, entre 2007 e 2014, sejam necessários 1,75 milhões de toneladas suplementares de leite para satisfazer o consumo crescente de produtos lácteos frescos e 6,2 milhões de toneladas para cobrir o aumento do consumo de queijo. As estimativas indicam que o consumo de LPD e de LPC permanecerá estável. Daí resulta que, só para satisfazer a procura interna crescente, devem ser necessários 8,0 milhões de toneladas de leite. Portanto, no essencial, as perspectivas do mercado para o sector do leite e dos produtos lácteos da UE são muito positivas.

7. PERSPECTIVAS DO MERCADO MUNDIAL: 2006–2016

A produção mundial de leite tem aumentado continuamente, tendo, desde 1998, crescido à razão de, pelo menos, 10 milhões de toneladas por ano. Esta tendência deve manter-se.

Gráfico 7.1 - Produção mundial de leite



Só 7% da produção mundial são utilizados em produtos comercializados no mercado mundial, sendo a maior parte do leite produzido consumida na mesma região, principalmente sob a forma de leite líquido. Os produtos lácteos comercializados são aqueles que, ao contrário do leite líquido, podem ser armazenados durante algum tempo: leites em pó, *butter-oil* e queijo. Também a UE exporta apenas uma parte relativamente pequena da sua produção de leite para países terceiros (em 2006, 9% de matéria seca láctea). As importações comunitárias de produtos lácteos são reduzidas (1% em matéria seca láctea), devido ao efeito dos direitos de importação.

As perspectivas do mercado mundial são analisadas pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), que trabalha em cooperação com a Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e o Food & Agricultural Policy Research Institute (FAPRI). A comparação entre esses dois estudos e análise da própria UE pode ser consultada no sítio Web seguinte:
http://ec.europa.eu/agriculture/publi/caprep/prospects2007a/index_en.htm

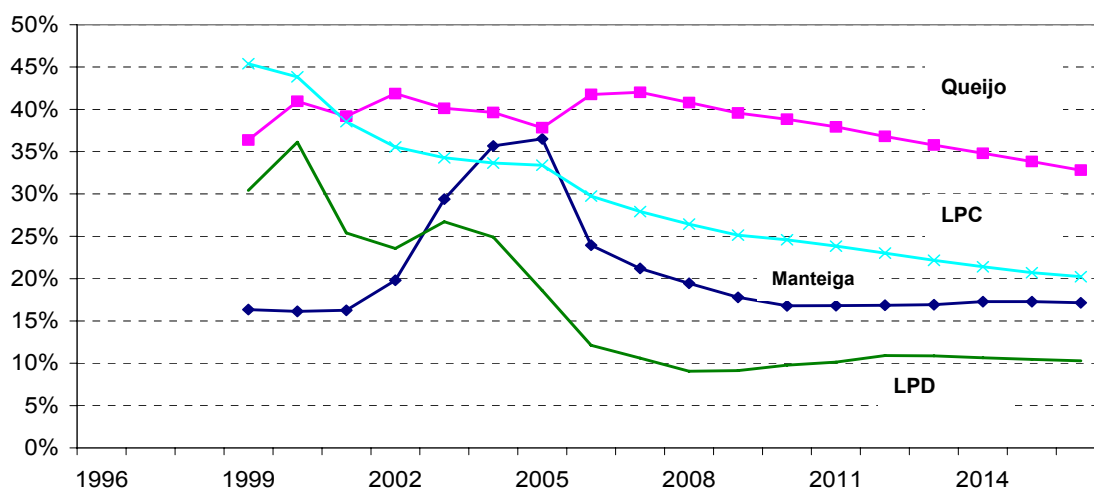
Quadro 7.1 – Evolução prevista do mercado mundial em 2006-2016

	Preço projectado para 2016 (\$/tonelada)	Diferença de preço 1996–2006 2006–2016	Produção e consumo (aumento anual)	Comércio (aumento anual)
Manteiga	2 200	+24%	+2–2.3%	+2%
Cheddar	3 000	+38%	+1.3–1.8%	+2.5%
LPD	2 600	+40%	+0.7–1.8%	+0.5–3%
LPC	2 500	+35%	+2%	+1.7%

Fonte: Agricultural commodity markets – Outlook 2007–2016.

O gráfico *infra*, baseado no estudo do FAPRI, mostra que, uma vez que o aumento do consumo no mercado interno absorve uma fracção maior do leite produzido, a indústria de produtos lácteos da UE terá de abandonar uma parte de mercado no que se refere ao mercado mundial.

Gráfico 7.2 – Parte da UE-25 no comércio mundial de leite e produtos lácteos



FAPRI (2007)

Em resumo, espera-se que os preços médios dos produtos lácteos no mercado mundial aumentem substancialmente na próxima década, em comparação com os da década passada. O FAPRI e a OCDE prevêem que a produção e o consumo de leite e produtos lácteos a nível mundial cresçam moderadamente nos próximos anos. As perspectivas do comércio desses produtos no mercado mundial são muito positivas, especialmente para o queijo. Apesar desse crescimento global da procura, o cenário de referência da Comissão prevê uma diminuição das exportações comunitárias de queijo, devido às actuais limitações do sistema de quotas que impedem a produção de leite de se expandir.

8. AUMENTO DAS QUOTAS LEITEIRAS EM 2% A PARTIR DE 2008

Contrariamente às incertezas que prevaleceram em 2003, a evolução do mercado depois da reforma e dos dois sucessivos alargamentos tornou-se agora mais clara. Em consequência, a Comissão está actualmente em melhor posição para analisar o impacto provável do aumento das quotas em 2%, proposto pela primeira vez em 2003, se fosse agora proposto no contexto dos 27 Estados-Membros.

Foi efectuada uma avaliação do impacto desse aumento no sector do leite e dos produtos lácteos, no pressuposto de que os 2% adicionais, ou seja, 2,84 milhões de toneladas de leite, seriam inteiramente utilizados. O aumento dos níveis das quotas aplicar-se-ia a partir de 2008. Os resultados pormenorizados desta análise são apresentados no anexo 2: "Desvios em relação ao cenário de referência".

Em comparação com o cenário de referência apresentado no capítulo 6, o **preço do leite** deveria diminuir de 4%. Ora, o cenário de referência prevê um aumento de 7%.

Quanto aos produtos lácteos, verifica-se uma **reorientação cada vez mais acentuada para a produção de queijo**. No início, tal constitui a resposta à procura adicional explicável pelos preços inferiores do queijo. Para o final do período, prevê-se que, em comparação com o cenário de referência, as exportações aumentem de novo. Isto significa que a redução das exportações de queijo para o mercado mundial prevista no cenário de referência é parcialmente neutralizada pela produção adicional de leite.

Para a **manteiga**, espera-se que a produção aumente, mas apenas moderadamente, dado que parte da matéria gorda láctea adicional será utilizada na produção suplementar de queijo e produtos lácteos frescos resultante da diminuição dos preços. Numa primeira fase, o consumo de manteiga aumentará, devido aos preços mais baixos, e as exportações aumentarão também, devido aos preços inferiores e à competitividade acrescida no mercado mundial. Este efeito será menos pronunciado no final do período.

A produção de **LPD** deve aumentar significativamente, pelo que a UE, para vender a quantidade suplementar, deverá aumentar as suas exportações.

Tanto para a manteiga como para o LPD, deve ser possível aumentar a produção sem ter de aumentar o apoio ao mercado.

A análise mostra que a produção suplementar de leite de 2% oferece aos produtores mais oportunidades de satisfazer a procura do mercado, tanto interna como externa, sem sobrecarregar o regime de intervenção existente.

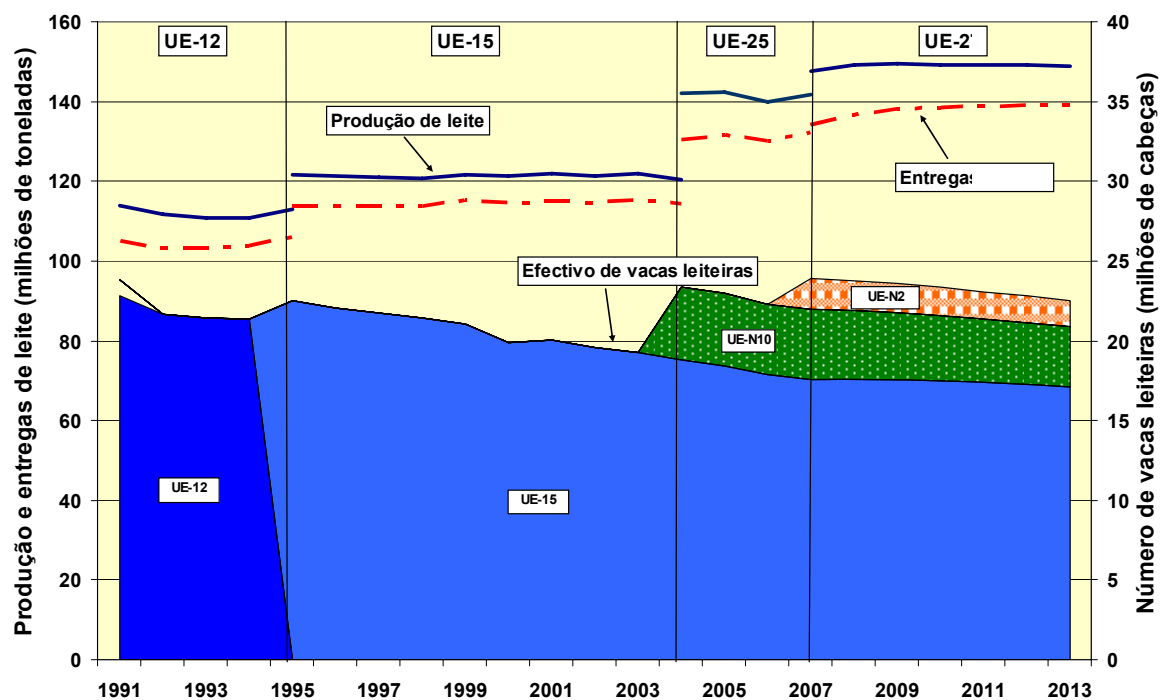
A análise baseia-se no pressuposto de utilização total do aumento de 2% das quotas. No entanto, à luz das taxas recentes de utilização das quotas na UE, o impacto real na produção seria provavelmente mais limitado.

9. CONCLUSÕES

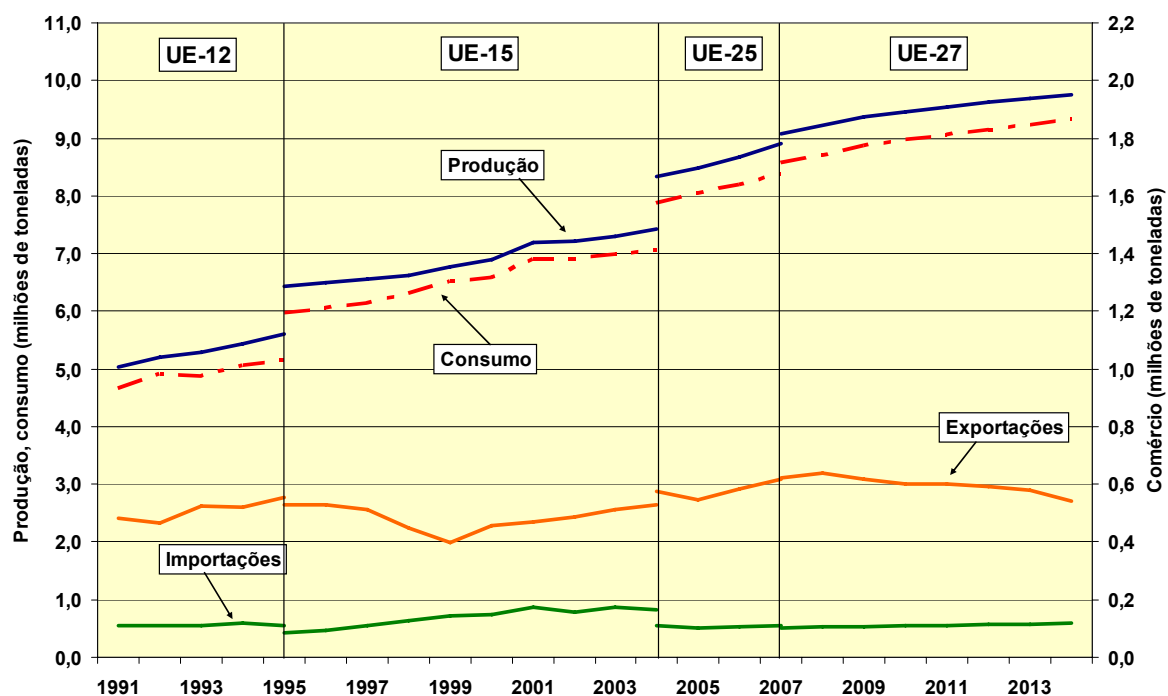
Entre 2003 e 2007, a produção crescente de queijo e de leite fresco absorveu 5,5 milhões de toneladas suplementares de leite, tendo a produção global de leite permanecido estável. De acordo com a análise atrás exposta, entre 2007 e 2014 seria necessária uma oferta suplementar de cerca de 8,0 milhões de toneladas para satisfazer a crescente procura interna, não se prevendo que, com quotas inalteradas, a produção de leite cru aumente. Além disso, as perspectivas do mercado mundial são positivas. O estudo feito para avaliar o impacto de um aumento de 2% da produção de leite na UE leva a concluir que o mercado oferece amplas oportunidades de absorção dessa quantidade suplementar. Essa análise pressupõe que o aumento de 2% das quotas é inteiramente utilizado, mas, tendo em conta a situação actual em que as quotas nacionais não são inteiramente utilizadas em alguns Estados-Membros, o impacto real na produção será provavelmente mais limitado. Em resposta ao pedido do Conselho para que apresentasse uma base sobre a qual pudesse ser tomada uma decisão de aumento das quotas, Comissão conclui que o aumento de 2%, já proposto como elemento da reforma de 2003, pode ser aplicado a partir de 2008.

ANEXO 1: CENÁRIO DE REFERÊNCIA

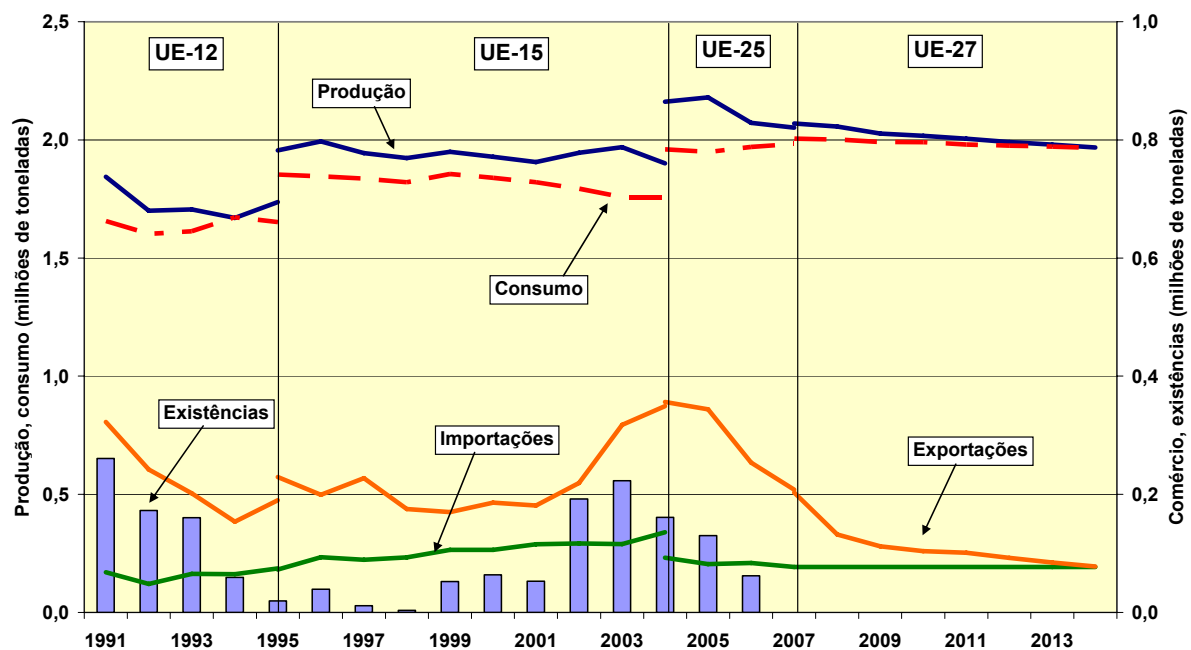
Produção e entregas de leite na UE-27 em 2001-2014



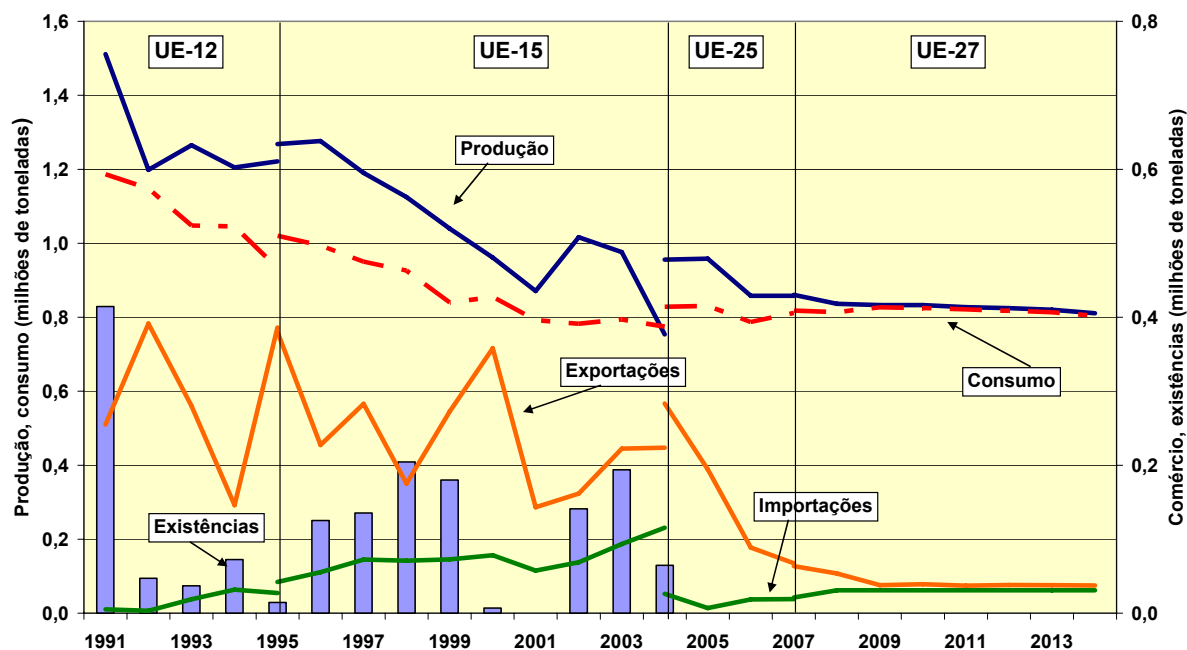
Queijo: Balanço na UE-27 em 2001-2014



Manteiga: Balanço na UE-27 em 2001-2014



LPD: Balanço na UE-27 em 2001-2014



**ANEXO 2: AUMENTO DE 2% DA PRODUÇÃO DE LEITE - DESVIOS EM
RELAÇÃO AO CENÁRIO DE REFERÊNCIA**

Produção de LEITE		2008	2010	2012	2014
IMPACTO	Produção (<i>milhões de t</i>)	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
	Entregas (<i>milhões de t</i>)	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
	Teor de matéria gorda (%)	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%
	Rendimento em leite (<i>kg/vaca leiteira</i>)	0,5%	0,6%	0,5%	0,5%
	Número de vacas leiteiras (<i>milhões de cabeças</i>)	1,5%	1,4%	1,4%	1,5%
	Preço	-4,9%	-5,0%	-4,6%	-4,0%

Produção de QUEIJO		2008	2010	2012	2014
IMPACTO	Produção (incl. queijos fundidos)	2,2%	2,3%	2,2%	2,2%
	Importações	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Exportações	0,0%	0,0%	2,4%	11,9%
	Consumo interno	2,3%	2,4%	2,2%	1,6%
	Preço UE	-3,7%	-3,8%	-3,5%	-2,6%
	Preço no mercado mundial	-0,2%	-0,1%	-0,5%	-1,5%

Produção de MANTEIGA		2008	2010	2012	2014
IMPACTO	Produção UE-27	1,1%	0,6%	0,5%	0,3%
	Importações	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Exportações	23,4%	9,3%	9,0%	6,6%
	Consumo UE-27	3,8%	4,0%	3,7%	3,1%
	Existências de encerramento				
	Preço UE	-1,2%	-0,6%	-0,5%	-0,3%
	Preço no mercado mundial	-0,3%	-0,2%	0,0%	0,0%

Produção de LPD		2008	2010	2012	2014
IMPACTO	Produção UE-27	7,6%	5,8%	5,3%	4,5%
	Importações	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Exportações	70,9%	40,0%	36,5%	29,7%
	Consumo UE-27	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
	Existências de encerramento	-	-	-	-
	Preço UE	-6,6%	-7,1%	-6,6%	-5,7%
	Preço no mercado mundial	-2,3%	-0,6%	-0,6%	-0,7%

ANEXO 3: EVOLUÇÃO DAS QUOTAS

Quadro A3.1 - Número de produtores de leite com quota

EM	1995	2005	2007	Variação 1995-2007	Variação anual 1995-2005	Variação anual 2005/2007
BE	24 047	14 533	12 672	-47,3%	-4,9%	-6,6%
CZ		2 991	2 727			-4,5%
DK	15 301	6 540	5 354	-65,0%	-8,1%	-9,5%
DE	230 125	113 020	103 480	-55,0%	-6,9%	-4,3%
EE		1 859	1 506			-10,0%
EL	30 316	7 752	6 288	-79,3%	-12,7%	-9,9%
ES	132 352	35 906	28 465	-78,5%	-12,2%	-11,0%
FR	167 593	109 822	100 853	-39,8%	-4,1%	-4,2%
IE	48 013	24 194	21 875	-54,4%	-6,6%	-4,9%
IT	107 011	52 674	46 651	-56,4%	-6,8%	-5,9%
CY		241	224			-3,6%
LV		25 457	22 141			-6,7%
LT		111 097	82 281			-13,9%
LU	1 465	991	923	-37,0%	-3,8%	-3,5%
HU		6 076	6 175			0,8%
MT		150	152			0,7%
NL	42 249	23 187	21 209	-49,8%	-5,8%	-4,4%
AT	83 793*	53 713	47 378	-43,5%	-4,3%	-6,1%
PL		0	276 508			
PT	73 197	15 804	12 294	-83,2%	-14,2%	-11,8%
SI		0	9 234			
SK		814	734			-5,0%
FI	31 872*	17 833	15 213	-52,3%	-5,6%	-7,6%
SE	17 023*	9 449	8 369	-50,8%	-5,7%	-5,9%
UK	41 132	20 629	18 326	-55,4%	-6,7%	-5,7%

* Valores 1996-97.

Gráfico A.3.2 – Superação / subutilização na UE

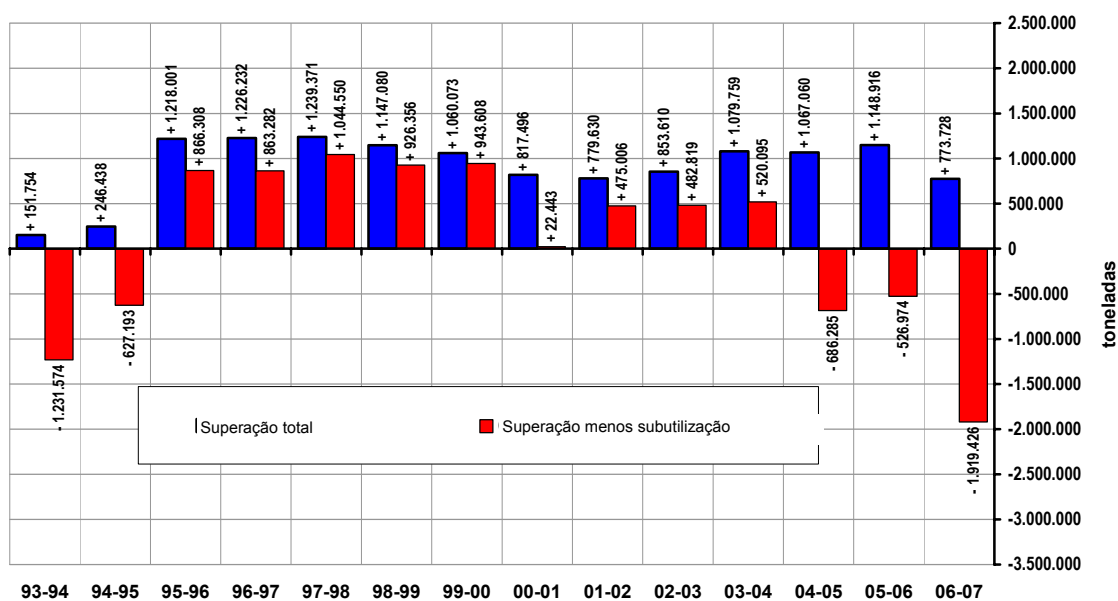
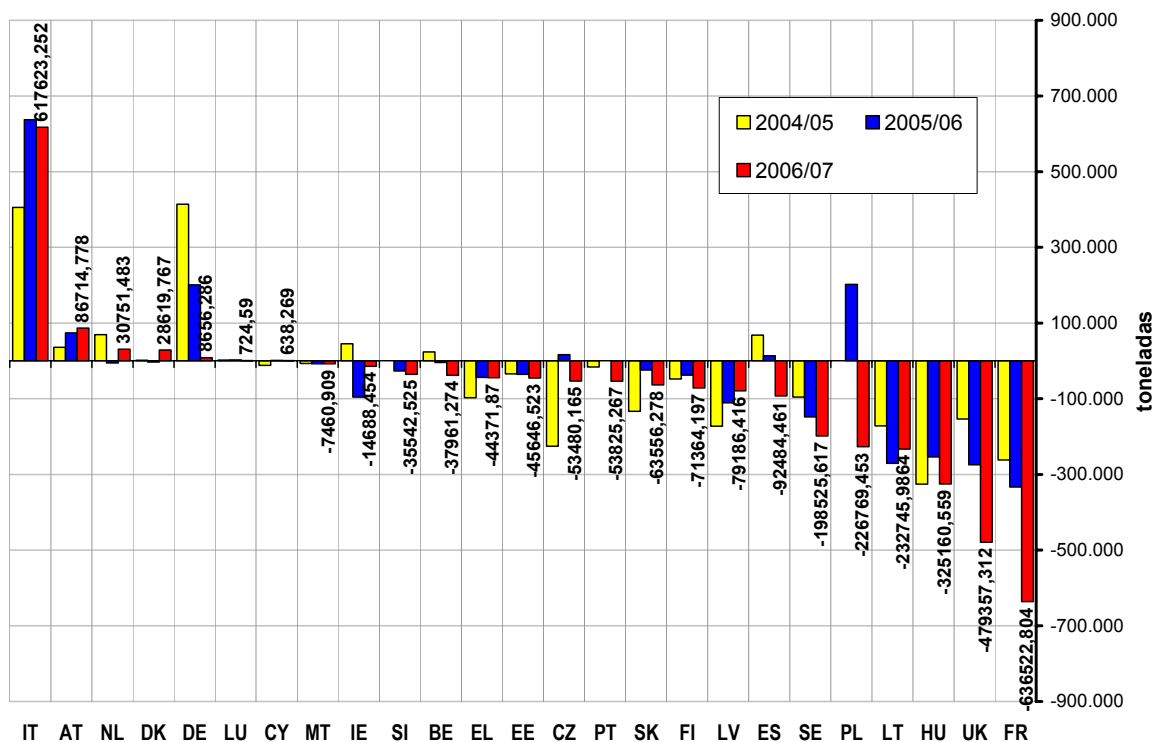


Gráfico A3.3 – Superação / subutilização na UE-25 em 2006/07



Quadro A3.4 - Preços pagos por kg de quota nos diferentes Estados-Membros

Estado-Membro	Preço de mercado de 2007	Preço administrativo	Evolução desde o último ano
CY	1,33 €		Em alta
LU	1,20 €		Em alta
NL	70-80		Em baixa
LV	cêntimos		Em alta
DK	43-72		Em alta
AT	cêntimos		Estável
PL	62 cêntimos		Em alta
DE	50-70		Estável
BE (FL/W)	cêntimos	37/25	Em baixa
ES	7-34 cêntimos	cêntimos	Estável
IT	23/42	27 cêntimos	Estável
IE	cêntimos		Em alta
FI		12 cêntimos	Em baixa
CZ		4 cêntimos	Em baixa
FR	30 cêntimos		Estável
SE	10-28	0/15 cêntimos	Estável
HU	cêntimos		Em alta
UK	6-36 cêntimos		Em alta
Outros EM	7 cêntimos		Inexistência de informações
	9 cêntimos	...	
	6 cêntimos		
	6 cêntimos		
	...		

Fonte: Estimativas dos Estados-Membros.

Gráfico A3.5 – Estrutura da produção de leite na UE-25 em 2006/2007: Distribuição das explorações leiteiras por volume de quota (toneladas)

